



IPRESA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ. 09.129.041/0001- 57

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. **Carlos Alberto Torres Gomes Amorim**, brasileiro maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº **4202275 SSP/PA** e do CPF nº **714.937.602-97** residente e domiciliado na na cidade de Conceição do Araguaia Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do IPRESA – Instituto de Previdência do Município de Santana do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Portaria nº **003/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO:

PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 002/2025
REFERENTE À LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
OBJETO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanado possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades do IPRESA - Instituto de Previdência do Município de Santana do Araguaia – PA.

Celebrado com o IPRESA – INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida Lei 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para o IPRESA – Instituto de Previdência do Município de Santana do Araguaia – PA.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – PA, 15 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Torres Gomes Amorim
Controlador interno